

TRILHAS DE FUTURO EDUCADORES

PASSO A PASSO INSCRIÇÃO • CANDIDATO

Para dar início à inscrição, você deve inserir seu CPF, Masp e número de Admissão.

Você pode consultar seu número de admissão no contracheque, disponível no Portal do Servidor - <https://www.portaldoservidor.mg.gov.br/index.php/servicos/emissao-de-contracheque>

ATENÇÃO: Fique atento ao número de admissão que vai utilizar para a inscrição. Caso tenha dois cargos efetivos, você pode fazer a inscrição em cada uma das admissões, mas só pode se matricular em uma delas.

A captura de tela mostra a interface de usuário para a inscrição. No topo, há o logotipo 'TRILHAS DE FUTURO EDUCADORES' e um botão 'Ambiente de teste'. O formulário principal, intitulado 'Faça sua inscrição', contém os seguintes campos:

- CPF: * (campo obrigatório) com o valor 000.000.000-00.
- MASP: * (campo obrigatório) com o valor 1111111.
- Número de Admissão: * (campo obrigatório) com o valor 1 a 10.

Abaixo dos campos, há dois botões: 'Prosseguir' (cinza) e 'Cancelar' (vermelho). Na base do formulário, há um botão 'Consultar inscrição' (cinza).

Depois de inserir os dados, basta clicar em “PROSSEGUIR”.

Caso já tenha feito a inscrição e deseja consultá-la ou alterá-la, clique no botão “CONSULTAR INSCRIÇÃO”. Você poderá alterar qualquer um dos dados informados ou mesmo os cursos escolhidos.

Na próxima tela, vão aparecer alguns de seus dados pessoais. Para concluir sua inscrição, você deve informar, obrigatoriamente, celular e e-mail para contato. São campos opcionais de preenchimento o nome social e o telefone fixo.



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

PASSO A PASSO INSCRIÇÃO • CANDIDATO

Atente-se para confirmar o e-mail corretamente, pois ele será a principal forma de comunicação do projeto e das instituições de ensino.

Após o preenchimento, clique no botão “PROSSEGUIR”.

A captura de tela mostra a interface de usuário para o formulário "Dados Pessoais". No topo, há o logotipo "TRILHAS DE FUTURO EDUCADORES" e um botão "Ambiente de teste". O formulário contém os seguintes campos:

- Nome Social:
- Nome Completo:
- Data de Nascimento:
- CPF:
- Telefone:
- Celular *:
- E-mail *:
- Confirmar E-mail *:

Um botão verde "PROSSEGUIR" está localizado na parte inferior direita do formulário.

Na tela seguinte, vão aparecer seus dados profissionais. O único dado possível de preenchimento pelo candidato é a informação se possui especialização ou não, no canto superior direito da tela. Verifique se está disponível para alteração na sua candidatura. Caso esteja, você deve preenchê-la para prosseguir. Se já estiver preenchida, clique no botão “PROSSEGUIR”.

A captura de tela mostra a interface de usuário para o formulário "Dados Profissionais". No topo, há o logotipo "TRILHAS DE FUTURO EDUCADORES" e um botão "Ambiente de teste". O formulário contém os seguintes campos:

- MASP:
- Situação Funcional:
- Nível Carrera:
- Possui Especialização:
- Código de Admissão:
- Data de Exercício:
- Tempo de Serviço:
- Código da Carrera:
- Rede Atuação:
- Lotação:
- Código Local da Lotação:
- Código do Exercício:
- Órgão do Exercício:
- Código da SRE:
- Secretaria Regional de Educação:
- Código Município Lotação:
- Município Lotação:

Um botão verde "PROSSEGUIR" está localizado na parte inferior direita do formulário.

Logo a seguir, vai aparecer uma declaração a respeito da sua candidatura, na qual você afirma estar de acordo com os critérios previstos na Resolução SEE 4.707/2022. Leia atentamente e, para continuar o processo, clique em “SIM”.



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

PASSO A PASSO INSCRIÇÃO • CANDIDATO

Ao prosseguir com a inscrição, o candidato declara estar de acordo e em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução 4707, especialmente o previsto nos art. 4º e 5º, § 5º:

- I. Não implementar as condições para requerer a aposentadoria integral no período inferior a cinco anos contados do término do curso;
- II. Ter obtido pontuação igual ou superior a 70% (setenta por cento) na Avaliação de Desempenho Individual (ADI), ou na Avaliação de Desempenho do Gestor Público (ADGP), ou na Avaliação de Desempenho do Gestor Escolar (ADGE), do último período avaliatório a que tiver sido submetido;
- Obs.: Aos servidores que concluíram o estágio probatório, e não tiveram sido submetidos à ADI, ADGP ou ADGE, será submetida a apresentação do Parecer Conclusivo satisfatório, com conceitos Apto e Frequente, obtidos na Avaliação Especial de Desempenho (AED).
- III. Não estar frequentando curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu financiado e/ou promovido pela SEE;
- IV. Não estar cursando mestrado ou doutorado;
- V. Não possuir a titulação correspondente ao curso stricto sensu que pretende concorrer à vaga;
- VI. Ter concluído período de contraprestação de serviço em decorrência de afastamento ou financiamento de estudo concedido pela SEE/MG, se for o caso;
- VII. Ter concluído o ressarcimento ao erário, pela obtenção de concessão de financiamento ou de afastamento relativo a curso de pós-graduação não concluído ou contraprestação não cumprida, se for o caso;
- VIII. Não estar cumprindo penalidade aplicada em processo administrativo disciplinar na data da inscrição;
- IX. Disponer de conhecimentos e recursos tecnológicos para cumprimento das atividades em EaD.
- X. O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.

Por fim, a última etapa da inscrição é a escolha dos cursos.

Você pode selecionar até três cursos diferentes e fazer a inscrição em até duas instituições. Ao todo, você pode apresentar até seis configurações distintas de candidatura, com duas candidaturas por curso.

Não há limite de inscrições para os cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* podem ser na modalidade presencial, semipresencial e à distância. Atenção à localidade de oferta do curso.

Para escolher o curso, selecione o nível acadêmico, a modalidade, a temática, o curso e a instituição. Depois, clique no botão “INCLUIR CURSO”.

Trilhas de Futuro - Educadores

Ambiente de teste

1 Dados Pessoais | 2 Dados Profissionais | 3 Seleção de Curso

Seleção de Curso

Preencha os campos abaixo para pesquisar os cursos de interesse e selecione até seis opções para concorrer as vagas. Os cursos devem ser selecionados de acordo com a ordem de prioridade.

Nível Acadêmico: Modalidade: Temática:

Curso: Instituição:

Ao selecionar o curso, você deve fazer a indicação da categoria de prioridades na qual se enquadra, considerando o seu exercício profissional, conforme Resolução



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

PASSO A PASSO INSCRIÇÃO • CANDIDATO

SEE nº 4.697, de 13/1/2022. Essa indicação deve ser validada por sua chefia imediata no ato da matrícula. Caso não esteja correta, você perderá a inscrição e a matrícula.

TRILHAS DE >>>>
FUTURO
EDUCADORES

Ambiente de teste

Prioridades para classificação de candidatos nos cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização e MBA), conforme a Resolução 4697/2022, art. 7º, §2º Inciso II

1ª Prioridade:

- Servidor efetivo e estável da SEE/MG, detentor de cargo de Professor de Educação Básica/ Atendimento Educacional Especializado – PEB/AEE, em exercício em Escola de Educação Especial ou escola estadual regular
- Servidor efetivo e estável da SEE/MG, detentor de cargo de Analista de Educação Básica – AEB, em exercício em Escola de Educação Especial
- Servidor efetivo e estável da SEE/MG, detentor de cargo de Especialista em Educação Básica – EEB ou de Professor de Educação Básica – PEB, em exercício em Escola de Educação Especial
- Servidor detentor de cargo efetivo e estável, de uma das carreiras da SEE/MG contempladas com o nível de pós-graduação lato sensu e que atua no acompanhamento da Educação Especial ou na área pedagógica da Unidade Central ou Superintendência Regional de Ensino

2ª Prioridade:

- Servidor efetivo e estável da SEE/MG, detentor de cargo de Especialista em Educação Básica – EEB ou de Professor de Educação Básica – PEB, em exercício em escola estadual regular

3ª Prioridade:

- Demais servidores, detentores de cargo efetivo e estável, de uma das carreiras da SEE/MG contempladas com o nível de pós-graduação lato sensu e que não se enquadram nas prioridades 1 ou 2

Depois de selecionados os cursos dos quais gostaria de participar, você pode estabelecer a ordem de interesse para a matrícula, indicando primeiro o curso de maior interesse, depois o segundo curso de maior interesse e assim por diante.

Esclarecemos que a indicação de interesse para a matrícula não significa atendimento, pois dependerá do número de vagas ofertadas pela Instituição de Ensino Superior (IES) e de sua classificação no quadro de prioridades, mas servirá de parâmetro para a análise.

TRILHAS DE >>>>
FUTURO
EDUCADORES

Ambiente de teste

LIMPAR SELEÇÃO INCLUIR CURSO

Cursos Selecionados

1ª seleção
Curso: TESTE CAPES
Instituição: FAB (FACULDADE ASA DE BRUMADINHO)
Nível acadêmico: Mestrado
Modalidade: Presencial
Temática: Gestão de Projetos

⚙️ Prioridade ⬆️ 🗑️ Deletar seleção

2ª seleção
Curso: DOUTORADO EM DADOS, BACK, FRONT E TESTES
Instituição: UNIDADE DO CAMPING (UNIVERSIDADE TESTE DE APLICAÇÃO COM SUCESSO)
Nível acadêmico: Doutorado
Modalidade: Semi-presencial
Temática: Gestão de Projetos

⚙️ Prioridade ⬆️ 🗑️ Deletar seleção

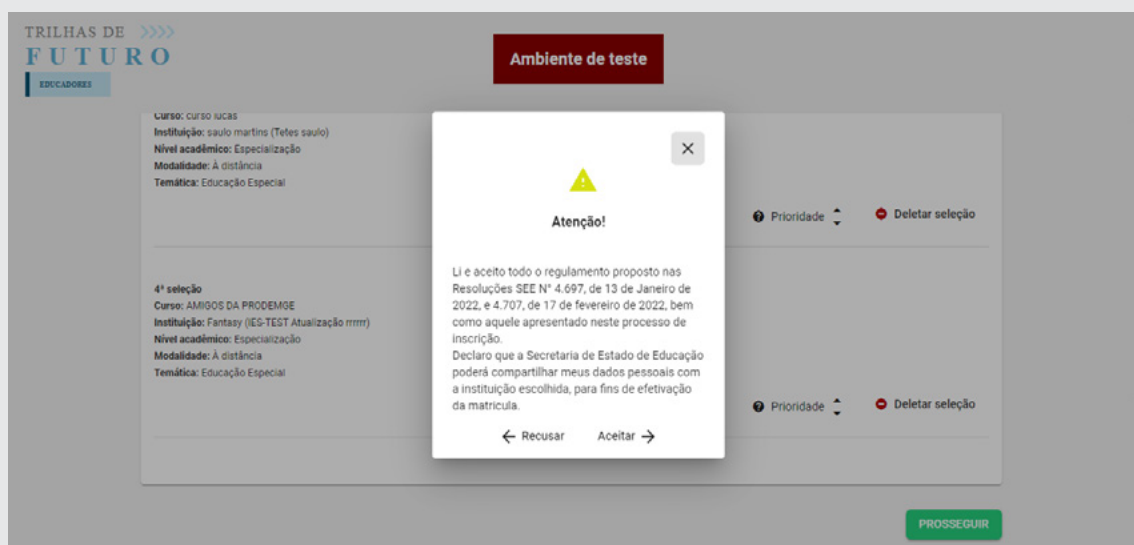
Para concluir sua inscrição, clique em “PROSSEGUIR”. Em seguida, vai aparecer uma mensagem para que o candidato aceite o regulamento do processo.



**MINAS
GERAIS**

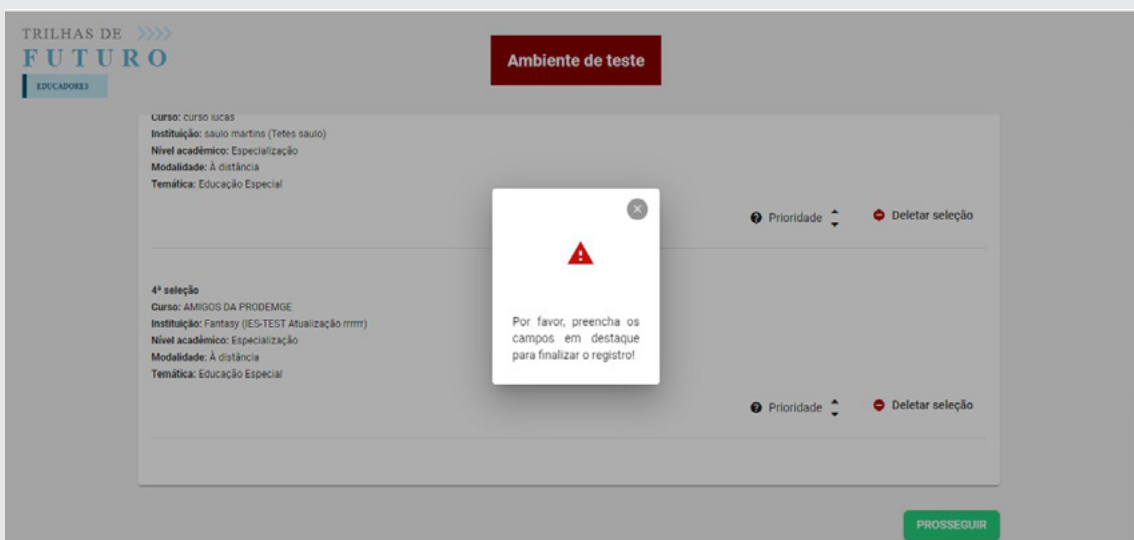
GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

PASSO A PASSO INSCRIÇÃO • CANDIDATO



Depois de aceitar o regulamento, vai aparecer o comprovante de inscrição, que será enviado a você por e-mail. É importante guardar os dados para posterior consulta ou alteração da sua inscrição e para consulta do resultado da sua alocação.

Caso falte qualquer informação obrigatória no processo, vai surgir a mensagem abaixo. Identifique o item não informado, conforme o triângulo vermelho destacado, e preencha a informação para finalizar a inscrição.



ATENÇÃO: Os dados informados no processo determinam a possibilidade de participação e a classificação do servidor nas vagas pretendidas. A apresentação de quaisquer informações falsas pode incidir na anulação da candidatura apresentada e na impossibilidade de matrícula pelo servidor público no curso selecionado.



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.